CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

INDICAÇÃO N.º 19, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

O Vereador **Delvânio de Paiva Reis,** requer, na forma do artigo 86 do Regimento Interno, seja encaminhada a presente **indicação** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de:

I – providenciar na Rua Cláudia Manoel da Costa, entre os números 55 a 277, o estacionamento único dos veículos;

II – providenciar uma parceria com a VIVO a fim de adquirir um gerador de energia na torre, para que nossa cidade não fique sem sinal quando faltar energia elétrica.

Todas estas indicações tratam-se de sugestões colhidas diretamente de nossa população.

Assim, sendo esta a função do Vereador, ou seja, de servir de interlocutor, seguem as mesmas para serem apreciadas e deliberadas por V. Exa.

Heliodora/MG, em 24 de setembro de 2013.

Delvânio de Paiva Reis
VEREADOR – PP

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG
PROTOCOLO Nº 139
Documento recebido no dia 25/09/13
às 15:03 horas.
Cláudia Neila Nunes
Auxiliar Administrativo II
Câmara Municipal de Heliodora